



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL N. 043/2024 - PROGEP/UFSM**

**COMISSÃO EXAMINADORA PARA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO  
PARA O CARGO DE MUSEÓLOGO - EDITAL N. 045/2023-PROGEP/UFSM**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna pública a composição da Comissão Examinadora da **Prova Prática** do concurso público para o cargo de **Museólogo**, regido pelo Edital N. 045/2023-PROGEP/UFSM, que ocorrerá nos dias **16/07/2024 e 17/07/2024**.

**Comissão Examinadora:**

- Prof. Augusto Nobre Gonçalves
- Prof. Daniel Bruno Momoli
- Prof. Rogerio Vanderlei de Lima Trindade

No período de 28/06/2024 a 02/07/2024 serão aceitas solicitações de impugnação de membro da Comissão Examinadora, desde que devidamente fundamentadas, dirigidas à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFSM e encaminhadas via Processo Eletrônico Nacional - PEN/SIE/UFSM. Para registrar a solicitação deverá ser utilizado o formulário disponibilizado na página do concurso, disponível no link <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/045-2023>. Havendo pedido de impugnação de membro da Comissão Examinadora, este será analisado e respondido até o dia 05/07/2024.

Para fins de análise de impedimentos dos membros da Comissão Examinadora da Prova Prática consideram-se as situações descritas a seguir:

- I - cônjuge de candidato ou companheiro, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;
- II - ascendente ou descendente de candidato, até segundo grau, ou colateral até o quarto grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- III - sócio de candidato em atividade profissional;
- IV - orientador ou co-orientador acadêmico do candidato, em nível igual ou superior ao de Especialização;

V - autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau;  
e  
IV - outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.

Santa Maria, 27 de junho de 2024.

Frank Leonardo Casado  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas